



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

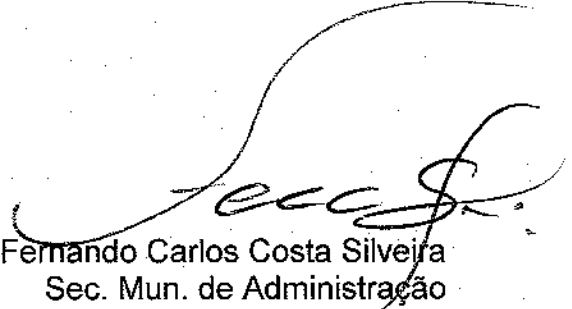
PORTARIA N.º 068, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 291/2019 QUE
CONCEDEU PARA O SERVIDOR ÉBERSON DA
ROSA MADRUGA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 291/2019, que concedeu para o servidor ÉBERSON DA ROSA MADRUGA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenador do Departamento de Pessoal – Secretaria Municipal de Administração (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração